

2ª Vm

EX-113-01107-00017-0

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio Joao Seito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Mota
Rachel Rosenberg
Danielle Noqueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA / CE.

Processo n.º 2008.0027.074206

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DEVAT S.A., por meio de seus advogados que esta subscreve, vem mui respeitosamente a presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE CORRANÇA DE SEGURO DEVAT**, promovida por **MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA**, não se conformando, d.m.v, com a r. sentença, interpor o presente **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo com regular processamento e posterior envio à Câmara Cível.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Fortaleza, 03 de Agosto de 2009.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A. F. Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio Joao Seito
OAB/RJ 114.089

Manoel Mendes Guedes Diogo
OAB/CE 21.154

Meirenusia Rolim Lima
OAB/CE 16.576

RECEBUE